

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

Área Requisitante: Município de Nerópolis, Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar a necessidade de contratação de empresa especializada para locação mensal de container metálico, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- * A locação mensal de container metálico com capacidade de 1.200 litros justifica-se pela necessidade de garantir a adequada coleta, armazenamento e remoção de resíduos sólidos, de forma contínua e eficiente, atendendo aos padrões de segurança, higiene e normatização técnica exigidos.
- * O modelo a ser locado deve possuir rodas e munhões, possibilitando sua movimentação e acoplamento aos sistemas de coleta mecanizada, otimizando o tempo das operações e reduzindo o esforço manual dos trabalhadores envolvidos. A estrutura deverá ser confeccionada em chapa galvanizada nº 14, conferindo maior resistência mecânica e durabilidade frente às intempéries e ao uso intenso.
- * É essencial que o equipamento atenda integralmente aos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 13334:2020, norma que regula os critérios de fabricação e uso de contentores metálicos para resíduos sólidos urbanos, garantindo a conformidade técnica e a segurança operacional.
- * A contratação também inclui equipe de manutenção semanal dos equipamentos, fator imprescindível para assegurar o pleno funcionamento e a integridade dos containers. Além disso, em caso de eventuais danos que inviabilizem a coleta automatizada, está prevista a substituição imediata do container, evitando a interrupção do serviço de coleta e os riscos sanitários associados à acumulação de resíduos.
- * Dessa forma, a locação proposta representa uma solução prática, segura e tecnicamente adequada para a gestão de resíduos, alinhada com os princípios de eficiência operacional e responsabilidade ambiental

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especialização da Empresa:

A empresa deve comprovar experiência e capacidade técnica nos fornecimentos dos itens mencionados, atendendo às especificações estabelecidas.

Prazos e condições de Entrega:

* O prazo de entrega dos itens será de até 5 dias após emissão da ordem de compra, a depender da necessidade, logística e condições de entrega e deverão ser entregues no local indicado pelo Secretário responsável pela pasta.

* Entrega e retirada por conta da empresa contratada.

- * **Qualidade dos Produtos:** Os materiais fornecidos devem ser de qualidade superior. O fornecedor deve garantir que os itens sejam entregues em condições adequadas de armazenamento e transporte.
- * **Substituição e Devolução:** Caso os produtos entregues apresentem defeitos, avarias ou divergências em relação ao pedido, o fornecedor se compromete a substituir ou corrigir os itens.
- * **Havendo qualquer motivo que impossibilite o fornecimento,** a empresa contratada deverá justificadamente informar a contratante no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, informando ainda os motivos que deram causa ao não fornecimento com as devidas comprovações;
- * **O recebimento do serviço será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal Secretaria de Infraestrutura.**
- * **Em caso de recusa do recebimento,** o Fiscal deverá elaborar Relatório informando os motivos que levaram para o não recebimento dos serviços, sendo que nesse caso a contratada deverá ser notificada para que refaça os serviços, sem ônus para a Administração Pública dentro de um prazo de 2 (dois) após a notificação do comprador, sem danos ou deterioração.

Certificações:

A empresa precisa apresentar as certificações exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

Sustentabilidade:

A empresa deve adotar práticas sustentáveis tanto ambientalmente quanto socialmente, como o uso de materiais que sigam normas ambientais e a garantia de condições de trabalho justas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a locação mensal de container metálico com capacidade de 1.200 litros, fabricado em chapa #14, equipado com rodas e munhões, de forma a garantir mobilidade e compatibilidade com os sistemas de coleta mecanizada.

Os containers devem ser produzidos em conformidade com a norma ABNT NBR 13334:2020, assegurando os padrões técnicos e de segurança exigidos para este tipo de equipamento.

Está incluída na contratação a disponibilização de equipe de manutenção semanal, responsável por inspeções preventivas, ajustes e pequenos reparos nos equipamentos, garantindo sua plena funcionalidade.

Em casos de danos ou imprevistos que impeçam a realização da coleta por caminhão, a contratada deverá realizar a substituição imediata do container, sem ônus adicional para a contratante, visando à continuidade dos serviços de forma eficiente e ininterrupta.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Considerando a necessidade recorrente desses insumos, recomenda-se que a contratação seja realizada por meio de um processo licitatório, garantindo economicidade, transparência e competição justa entre fornecedores.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade de peças necessárias foi calculada Pela Secretaria, conforme tabelas abaixo.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
1	UN	50	Locação mensal de container metálico, capacidade de 1.200 litros. Rodas e Munhões. Chapa # 14. Produzido em conformidade com ABNT NBR 13334:2020. Incluso equipe de manutenção semanal dos equipamentos, substituição do container em caso de imprevistos que impossibilitem a coleta via caminhão.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

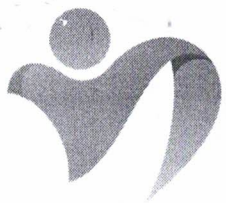
Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

VALOR MÉDIO OBTIDO POR MEIO DE TRÊS ORÇAMENTOS					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MÉDIA VAL. UNITÁRIO	MÉDIA PREÇO TOTAL
01	UN	50	Locação mensal de container metálico, capacidade de 1.200 litros. Rodas e Munhões. Chapa # 14. Produzido em conformidade com ABNT NBR 13334:2020. Incluso equipe de manutenção semanal dos equipamentos, substituição do container em caso de imprevistos que impossibilitem a coleta via caminhão.	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
					R\$ 13.000,00

O fiscal de cada Fundo deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

JUSIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza da contratação, não é viável o parcelamento a ser adotado pela Administração previamente a ser celebrado em contrato.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

ALINHAMENTO COM PAC (Plano Anual de Contratações)

Embora ainda não tenha sido formalizado o Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2025, em razão da recente transição de governo, a presente contratação está sendo devidamente registrada e sistematizada, de forma a subsidiar a construção do PAC para o exercício de 2026, conforme previsto no art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da locação mensal de containers metálicos visa aprimorar a eficiência e a organização dos serviços de limpeza urbana no município. Com a disponibilização adequada e estratégica desses equipamentos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Melhoria da coleta de resíduos sólidos urbanos**, com a ampliação dos pontos de descarte adequados, reduzindo o acúmulo irregular de lixo em vias públicas, calçadas e terrenos baldios.
2. **Redução de impactos ambientais e sanitários**, promovendo maior controle na disposição temporária dos resíduos e contribuindo para a diminuição da proliferação de vetores de doenças.
3. **Otimização dos recursos da limpeza pública**, possibilitando o melhor aproveitamento da mão de obra e dos equipamentos de coleta, além da racionalização das rotas de recolhimento.
4. **Aumento da vida útil dos containers**, mediante o uso de equipamentos metálicos resistentes e adequados às exigências operacionais e climáticas do município.
5. **Conscientização da população** quanto ao uso correto dos containers, por meio de sua padronização e localização acessível, incentivando o descarte responsável dos resíduos.
6. **Aprimoramento da estética urbana**, com a redução de pontos de lixo espalhado e maior uniformidade na disposição dos recipientes de coleta.

Com essa iniciativa, espera-se fortalecer as ações de limpeza e gestão de resíduos sólidos, promovendo uma cidade mais limpa, saudável e sustentável.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é viável tanto técnica quanto financeiramente, considerando as necessidades do Município e a adequação das propostas recebidas ao orçamento disponível.

CONCLUSÃO:

Esta equipe de planejamento, após análise, cujos detalhes encontram-se expostos neste documento, tem a firme convicção de que a solução apresentada é plenamente viável e necessária, atendendo às necessidades do Município.

Nerópolis, 29 de Abril de 2025.


ALINY A. MENDONÇA PARREIRA
ASSESSOR ADMINISTRATIVA IV